



## **REGULAMENTO DA III JORNADA DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ e Feira de Inovação Tecnológica – IFTECH - (IFPR) – CÂMPUS CURITIBA**

**Data de realização da III Jornada: 21 e 22 de agosto de 2013**

### **CAPÍTULO I DA REALIZAÇÃO**

Art. 1º A III Jornada de Produção Científica da Educação Profissional e Tecnológica do IFPR – Câmpus Curitiba constitui-se em um evento de âmbito local que tem como objetivo divulgar a produção científica – apresentação de trabalhos referentes a resultados de projetos de pesquisa, extensão e inovação, relatos de experiência e demais produções de caráter científico e tecnológico, de servidores e alunos do IFPR – Câmpus Curitiba, de caráter extensionista. Nesta edição, contamos com a participação e submissão de trabalhos de servidores (docentes e técnicos administrativos) e discentes de outras instituições da rede de Educação Profissional e Tecnológica. O evento será realizado nos dias 21 e 22 de agosto de 2013 e objetiva, também, criar um espaço para integração de estudantes, docentes e pesquisadores que atuam na modalidade de Educação Profissional e Tecnológica da rede de escolas do Paraná.

Art. 2º O tema desta III Jornada de Produção Científica da Educação Profissional e Tecnológica do IFPR – Câmpus Curitiba é “Educação Profissional: Relações com a Pesquisa, Extensão e Inovação”. A escolha do tema se deve à necessidade de aproximar estudantes, professores e servidores, inclusive da comunidade externa, das discussões referentes ao ensino, à pesquisa, à inovação e à extensão visando à

manutenção da tríade Ensino, Pesquisa e Extensão. Tem-se o interesse de levar o público envolvido a trabalhar em busca de descobertas científicas e tecnológicas considerando as demandas sociais para que possam gerar benefícios no meio onde estão inseridos. Acredita-se que a extensão, a pesquisa e a inovação, permeando o ensino, devem gerar ação e interação do ser humano com o mundo.

## **CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS**

Art. 3º São objetivos do evento:

- I. divulgar a produção científica e tecnológica do IFPR – Câmpus Curitiba;
- II. valorizar os esforços e fomentar iniciativas de todos os envolvidos com a Educação Profissional e Tecnológica;
- III. estimular a iniciação científica e tecnológica como forma de construir e aplicar o conhecimento desenvolvido na Educação Profissional e Tecnológica;
- IV. estimular a troca de experiências entre docentes, técnicos administrativos e estudantes vinculados à Educação Profissional e Tecnológica;
- V. reunir a produção científica institucional e tecnológica e apresentar as ações de extensão do Câmpus Curitiba;
- VI. contribuir para a formação de cidadãos comprometidos com a ciência e tecnologia para além do fazer técnico.

## **CAPÍTULO III DA ESTRUTURA**

Art. 4º O evento será realizado no IFPR – Câmpus Curitiba, nas dependências da sede localizada na sede da Rua João Negrão, 1285, bairro Rebouças, Curitiba – PR de acordo com a programação definida pela Comissão Organizadora.

## **CAPÍTULO IV DA PARTICIPAÇÃO**

Art. 5º O evento é aberto à comunidade.

Parágrafo único. Todos os inscritos que participarem efetivamente do evento terão direito à certificação.

## **CAPÍTULO V DAS MODALIDADES**

Art. 6º O evento será composto por 2 (duas) modalidades de apresentação e discussão de trabalhos, que se enquadram nos eixos tecnológicos e linhas temáticas apresentados no Anexo I deste Regimento, sendo:

- I. Apresentações orais: comunicação oral de produção científica e tecnológica e relatos de experiências;
- II. Pôster: exposição gráfica de produção científica e tecnológica.

## **CAPÍTULO VI DAS COMISSÕES**

Art. 7º A Comissão organizadora da Jornada Científica tem por atribuição:

- I. coordenar a realização do evento, atendendo aos aspectos científicos e administrativos, bem como definir datas, programação, divulgação do evento, avaliação, julgamento e premiação dos autores dos trabalhos apresentados.
- II. promover a articulação institucional necessária à realização do evento;
- III. aprovar o regimento e a programação, assim como os demais documentos e materiais dessa Jornada;
- IV. definir normas para submissão de resumos;
- V. encaminhar os resumos submetidos aos avaliadores.

Art. 8º É de competência da Comissão Científica:

- I. analisar os resumos submetidos;
- II. analisar os trabalhos nas modalidades de apresentação oral e pôster;
- III. consultar o órgão interno competente para obter esclarecimentos e/ou dirimir dúvidas quanto à Propriedade Intelectual, quando couber;

## **CAPÍTULO VII DAS INSCRIÇÕES**

Art. 9º As inscrições dos estudantes/participantes que apresentarão trabalhos na forma oral ou pôster somente poderão ser feitas por meio da ficha de inscrição constante no site do Câmpus Curitiba – [www.curitiba.ifpr.edu.br/jornada](http://www.curitiba.ifpr.edu.br/jornada), devendo apenas o apresentador enviar o resumo para a submissão, independente da quantidade de autores.

§ 1º O período para a submissão de trabalhos será de 24 de junho de 2013 até às 23h59min do dia 26 de julho de 2013.

§ 2º As inscrições são obrigatórias para assegurar o credenciamento e o acesso às atividades da programação do evento.

§ 3º A inscrição é obrigatória para todos que participarem do evento, mesmo para os que tenham submetido trabalho em qualquer uma das modalidades previstas.

§ 4º No ato da inscrição o participante deverá escolher a forma de apresentação (Oral ou Pôster).

§ 5º O resultado das análises dos trabalhos aprovados será divulgado no site do Câmpus Curitiba, em data definida pela comissão organizadora.

§ 6º Cada trabalho poderá ser inscrito apenas uma vez, mesmo havendo mais de um autor.

§ 7º O responsável pela submissão do trabalho (resumo) deverá ser o responsável pela apresentação.

## **CAPÍTULO VIII DOS RESUMOS**

Art. 10 Da submissão de resumos:

§ 1º Poderão submeter resumos na III Jornada de Produção Científica da Educação Profissional e Tecnológica do IFPR – Câmpus Curitiba estudantes regularmente matriculados no IFPR, servidores do IFPR e demais alunos da rede de Educação Profissional Tecnológica, desde que tenham os seus resumos aprovados pela comissão de avaliação.

§ 2º Para a participação será necessário que cada resumo submetido tenha pelo menos (1) um docente ou técnico administrativo de instituição da rede de Educação Profissional e Tecnológica como autor ou como coautor na figura de orientador do estudante regularmente matriculado em uma instituição da rede.

§ 3º Os resumos somente serão aceitos se obedecerem às instruções contidas neste regulamento.

§ 4º Os resumos deverão ser submetidos via link (online), no formulário de submissão presente na página do IFPR – Câmpus Curitiba [www.curitiba.ifpr.edu.br/jornada](http://www.curitiba.ifpr.edu.br/jornada) ou pelo blog: [www.ifprterceirajornada.blogspot.com](http://www.ifprterceirajornada.blogspot.com)

§ 5º Somente serão aceitos os resumos que se encaixem nos Grupos de Trabalho descritos no Anexo I do regulamento. A comissão de avaliação poderá, a seu critério, realocar o resumo em grupo de trabalho (GT) caso se verifique incompatibilidades com o presente ou ofereça maior congruência com outro.

#### Art. 11 Da Avaliação dos Resumos Submetidos:

§ 1º Serão avaliados os seguintes critérios para aceitação do trabalho no evento:

- a. título em conformidade com o conteúdo do trabalho;
- b. clareza e coerência do problema de pesquisa, da atividade de extensão ou de inovação;
- c. clareza dos objetivos, da metodologia e dos referenciais;
- d. redação científica de acordo com a norma culta da Língua;
- e. formatação em conformidade com as normas estabelecidas para o evento;
- f. quantidade de palavras de acordo com o regulamento.

#### Art. 12 Do cronograma do evento:

§ 1º A data prevista para a divulgação dos resultados da análise dos resumos será 02 de agosto de 2013.

§ 2º A ordem de apresentação assim como as respectivas salas e horários, serão publicados no site do IFPR (<http://curitiba.ifpr.edu.br/>) e no blog do evento até 19 de agosto de 2013.

Parágrafo Único. O teor da publicação aprovada e a consulta às informações da comissão organizadora é de responsabilidade exclusiva do(s) autor(es) e dos participantes.

## **CAPÍTULO IX**

### **DAS FORMATAÇÕES DE RESUMOS E APRESENTAÇÕES DE TRABALHOS**

Art.13 Resumo:

- a. O título do trabalho deverá ser colocado todo em caixa alta, centralizado, em letra tipo Times New Roman, tamanho 12.
- b. Os resumos devem ser digitados em parágrafo único, contendo entre 200 e 300 palavras. Usar letra tipo Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples, margem esquerda e superior 3 cm e direita e inferior 2 cm, seguidos de três a cinco palavras-chave.

A identificação dos autores será feita apenas na ficha de inscrição do evento, não devendo o proponente identificar autor e orientador na ficha de submissão. Esta ação garantirá a avaliação dos pares seguindo o princípio da impessoalidade.

Parágrafo único: Na versão a ser entregue em formato digital (extensão .doc) para o Coordenador do GT deverá aparecer a identificação (nomes dos autores) logo abaixo do título, recuado à direita, contendo: sobrenome em caixa alta precedido do nome, vínculo institucional, titulação e e-mail.

Art. 14 Apresentações orais: comunicação oral e relato de experiência:

- a. O tempo para a apresentação oral e/ou relato de experiência será de 15 minutos, mais 5 minutos para perguntas.
- b. Os autores devem verificar, previamente, na programação, o local e o horário da sua apresentação, evitando atrasos. Na ausência de alguma apresentação, por qualquer motivo, não haverá alteração no cronograma.
- c. As apresentações orais e/ou relatos de experiências deverão ser feitas em português e elaboradas com o auxílio de aplicativos de apresentação multimídia, gravadas em CD ou *pendrive* no formato *pptx* (Power Point 2007) ou PDF.
- d. Os autores responsáveis pela apresentação dos resumos na modalidade de comunicação oral deverão comparecer ao local divulgado 10 (dez) minutos antes do início das seções previamente estabelecidas para aquele local.
- e. A exposição oral deve durar no máximo 15 (quinze) minutos, durante os quais o autor deve explicar o tema, o(s) objetivo(s), a importância, os argumentos e

apresentar conclusões. Em seguida, serão disponibilizados cinco minutos para eventuais questionamentos da plateia e da comissão avaliadora.

f. Os autores que excederem o tempo máximo de 15 (quinze) minutos terão o tempo de questionamentos diminuído até que o mesmo finde.

g. Nenhuma apresentação deverá extrapolar o tempo máximo de 20 (vinte) minutos entre explanação, 15 minutos, e questionamentos, 5 minutos.

h. As apresentações deverão seguir a ordem e o cronograma de horários previamente estipulado pela comissão organizadora, não sendo possível a sua alteração.

Art. 15 Pôster.

a. O pôster deverá ter uma extensão de 120 cm (vertical) e 80 cm (horizontal), obedecer às Normas para Apresentação de Trabalhos Acadêmicos do IFPR e apresentar, necessariamente, a logomarca do Instituto Federal do Paraná e a logomarca do evento “III Jornada de Produção Científica da Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal do Paraná (IFPR) – Câmpus Curitiba”.

Parágrafo único: No pôster apresentado por docentes/alunos da comunidade externa ao IFPR deverá ser inserida logomarca da instituição de origem, mantendo os demais requisitos.

b. O pôster deverá ser afixado no local, dia e horário estabelecidos pela comissão organizadora, com pelo menos uma hora de antecedência. A fixação, manutenção e retirada do pôster será de inteira e exclusiva responsabilidade do(s) autor(es).

c. Os pôsteres deverão acompanhar o seguinte roteiro: título, nome dos autores e vínculo institucional, introdução, objetivos, material e métodos, resultados e discussão, conclusão e referências.

## **CAPÍTULO X**

### **DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DOS RESUMOS APRESENTADOS DURANTE O EVENTO**

Art. 16 Os resumos selecionados para apresentação serão avaliados por uma comissão julgadora composta por três membros, sendo um deles externo ao IFPR – Câmpus Curitiba.

Art. 17 Serão utilizados os seguintes critérios de avaliação pela comissão julgadora:

- a. título em conformidade com o conteúdo do trabalho;
- b. clareza e coerência do problema de pesquisa/ação de extensão, do(s) objetivo(s) e da justificativa;
- c. atualidade e inovação;
- d. adequação do trabalho quanto aos métodos utilizados;
- e. conclusões coerentes com os objetivos propostos;
- f. redação científica que siga a norma culta padrão da Língua Portuguesa;
- g. formatação em conformidade com as Normas para Apresentação de Trabalhos Acadêmicos do IFPR.

## **CAPÍTULO X**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 18 A entrega dos certificados nas modalidades Relato de Experiências, Comunicação Oral ou Pôster e de participação no evento será realizada em data definida pela comissão organizadora.

Art. 19 Os casos omissos neste Regulamento serão apreciados e resolvidos pela comissão organizadora.

## **ANEXO I**

### **GT - GRUPOS DE TRABALHO:**

- GT1. Comunicação e Linguagem;
- GT2. Cultura e Sociedade;
- GT3. Direitos Humanos e Justiça;
- GT4. Educação, Trabalho e Sociedade;
- GT5. Meio ambiente e Sustentabilidade;
- GT6. Saúde e Bem-estar;
- GT7. Tecnologia e Produção.